

## PLANO DE ENSINO

<b>Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO</b>		
<b>Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico</b>		
<b>Curso:</b> X Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional    X Doutorado		
<b>Disciplina:</b> Eleições em Rede: os desafios que a tecnologia impõe às eleições.		
<b>Professor(es): Diogo Rais</b>		
<b>Carga horária: 48h</b>	<b>Créditos 4</b>	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa X Eletiva
<b>Ementa:</b> <p>Hoje podemos conversar com qualquer pessoa em qualquer lugar do mundo, podemos conhecê-la, vê-la e ouvi-la sem sair de casa. Se a internet é capaz de fazer tudo isso e, muito mais, por que não estaria no centro do debate político-eleitoral?</p> <p>A internet mudou a referência da velocidade e as relações entre as pessoas, desafiando as barreiras físicas do tempo e do espaço e tudo isso compôs uma nova lógica da democracia e das eleições no mundo.</p> <p>O processo eleitoral brasileiro possui uma inevitável vocação à tecnologia. Não apenas pela inovação da urna eletrônica, ou pela automação da apuração dos votos, mas sim por suas diversas faces em contato com a internet e tecnologia. Mas é claro, que não são apenas facilidades que a tecnologia provoca no processo eleitoral, apesar de facilitar sua concretização, a tecnologia impõe novos desafios como a necessidade de enfrentar o tema das redes sociais como propaganda política ou liberdade de opinião, Fake News, ou ainda a utilização da micro segmentação e do Big Data na campanha eleitoral para buscar o discurso mais convincente para determinado grupo de pessoas.</p>		
<b>Objetivos:</b> <p>1) <b>sensibilizar</b> os participantes para a percepção de que as eleições estão imersas em dados, redes e algoritmos 2) <b>problematizar e incentivar a reflexão</b> se o Direito como conhecemos é suficiente para lidar com esses desafios e quais os caminhos para diretrizes éticas e regulatórias 3) <b>conectar</b>, sob o prisma da tecnologia, os impactos no campo da política e das eleições.</p>		

### **Conteúdo Programático:**

- Quando e como a Internet entrou na política?
- Desafios da Internet na política
- Redes sociais e eleições
- Proteção de dados e big data nas eleições
- Responsabilidade das plataformas digitais
- Agentes públicos e suas redes sociais: gestão privada ou pública?
- Qual o nosso papel na comunicação digital?
- Qual é a propaganda eleitoral permitida e proibida na Internet?
- Desinformação online (fake news)
- O que é conteúdo de terceiro, editorial, orgânico e impulsionado?
- Regras e experiências do impulsionamento de conteúdo?
- Liberdade de expressão digital e o cidadão

### **Metodologia:**

Em um processo de aprendizagem participativa utilizando diversas técnicas nossos encontros serão divididos em três principais camadas de aprendizagem com objetivos distintos: 1) CONTEXTUAL, 2) APLICADA e 3) REFLEXIVA. A primeira camada, a CONTEXTUAL, será de nivelamento, pois alguns colegas que se interessem pela disciplina não possuem, necessariamente experiência em direito eleitoral ou digital, a ideia desta camada é conectá-los aos temas centrais que serão desenvolvidos ao longo do encontro. A segunda camada será APLICADA composto por uma aula promovida pelos discentes sobre temas previamente definidos e a última camada, a REFLEXIVA, será dedicada a questões de alta indagação, de internacionalização e multidisciplinares a respeito do tema.

### **Critério de Avaliação:**

Durante o desenvolvimento da disciplina caberá aos alunos a elaboração de artigo científico sobre os temas da disciplina, tendo como entrega final um artigo científico por aluno, que será avaliado com conceitos A (excelente), B (bom), C (regular) ou R (reprovado).

Segundo Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu, Art. 98, “Será considerado aprovado o aluno que obtiver, em cada disciplina obrigatória, optativa e nas atividades programadas o conceito final “A”, “B” ou “C”, conforme relação de conceitos a seguir:

I - A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10;

II - B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9;

III - C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9;

IV - R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9”

#### **Referências:**

ABRUSIO, Juliana. Proteção de Dados na Cultura do Algoritmo. Belo Horizonte: D´Plácido, 2020.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1.

EMPOLI, Giuliano da. Os engenheiros do caos: Como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. Belo Horizonte: Vestígio, 2019.

Han, Byung-Chul. Sociedade do cansaço. São Paulo: Editora Vozes, 2015

\_\_\_\_\_. No exame: Perspectivas do digital. São Paulo: Editora Vozes, 2018

HARARI, Yuval Noah. Homo Deus: Uma breve história do amanhã. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2016.

\_\_\_\_\_. 21 lições para a democracia. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018.

LEE, Kai-Fu. Inteligência Artificial. Rio de Janeiro: Globo, 2019.

RAIS, Diogo (coord.) Direito Eleitoral Digital. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

\_\_\_\_\_. Fake News: a conexão entre a desinformação e o direito. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.